



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Ofício nº 066/2023.

Mariápolis, 13 de fevereiro de 2023.

Ref.: Requerimento nº 04/2023 da Câmara Municipal de Mariápolis.

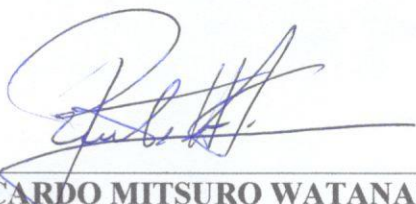
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
CARLOS PEREIRA AMORIM
JOSÉ AIRTON FERREIRA
CLEBER JULIANO DE OLIVEIRA
FERNANDO ROMBALDI BESERRA
PEDRO FIRMINO FILHO
DD. Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis

RECEBIDO
22/02/2023
[Assinatura]

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Requerimento em referência, informar que:

- 1) Após a reforma, a Piscina Municipal está pronta para uso.
- 2) Sua utilização está pendente de contratação de profissionais e materiais necessários ao cumprimento da Norma Técnica Especial (NTE) Relativa a Piscinas, instituída pelo Decreto n. 13.166, de 23 de janeiro de 1979¹.
- 3) A previsão para início da sua utilização é setembro de 2023.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e elevada consideração.



RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

¹ <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1979/decreto-13166-23.01.1979.html>